



Lei nº 2116, de 17 de dezembro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.285,21 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 1.285,21 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

02 - CONVÊNIOS SAÚDE

10.305.0107.2095 Enfrentamento ao Covid

3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$

1.285,21

Total

R\$ 1.285,21

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, será utilizado R\$ 1.194,40 (mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) do superávit e R\$ 90,81 do excesso de arrecadação da Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - Recursos destinados ao enfrentamento do COVID, Fonte de Receita – FR 603.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças